
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Contrato-Programa n.º 88/2014 de 21 de Março de 2014

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Ao abrigo dos artigos 1.º, alínea a), e 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2013, de 2 de julho, foi celebrado, para a época desportiva de 2013/2014, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Santa Clara Açores – Futebol SAD, no montante de € 1.000.000,00 (um milhão, de euros), cujo original se encontra arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação B – Desenvolvimento e Promoção do Destino, CE 04.01.02.

18 de março de 2014. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.